



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0138/2022
06 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO apreciação e aprovação da criação da Câmara Técnica de Atenção à Saúde na 459ª Reunião Ordinária de Plenária;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes profissionais:

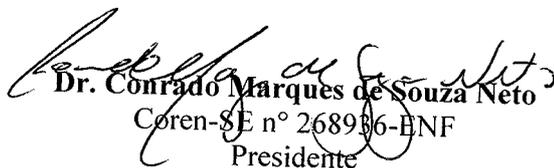
Adriana Batista de Góis;
Eunice Barreto Coelho;
Fernanda Santos;
Fernanda Kelly Fraga Oliveira.

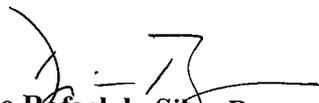
Art. 3º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de junho de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário